



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 53/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Esportes em parceria com a Secretaria de Educação, para que inclua nos seus calendários anuais a realização de um torneio ou campeonato de vôlei de areia em dupla ou quarteto, tanto masculino como feminino.

Justificativa: Tal pedido faz-se necessário para melhor divulgação deste esporte, bem como a exploração de espaço já existente na praça central deste município.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 17 de abril de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador